Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 01 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias do ano de 2021 da Câmara Municipal de Caçu e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Oficial das Sessões Ordinárias do ano de 2021 da Câmara Municipal de Caçu, conforme segue abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
22, 23, 24, 25 e 26	01, 02, 03, 04 e 05	05, 06, 07, 08 e 09	03, 04, 05, 06 e 07	07, 08, 09, 10 e 11
AGOSTO	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
02, 03, 04, 05 e 06	20, 21, 22, 23 e 24	04, 05, 06, 07 e 08	08, 09, 10, 11 e 12	06, 07, 08, 09 e 10

§ 1º - A Sessão de cunho solene para inauguração da Sessão Legislativa prevista para o dia 15 de fevereiro, conforme dispõe o "caput" do Art. 10, da Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal, será transferida para o dia 18 de fevereiro do ano em curso, levando-se em consideração anteceder o feriado de carnaval.

§ 2º - No mês de julho não haverá Sessão Ordinária, por se tratar de período de Recesso Parlamentar, conforme preceitua o § 1º, do Art. 5º, da Resolução nº 05/2006 - R.I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Ver. **ALEX PARREIRA BORGES**
PRESIDENTE